



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º 519-3/2017 – SEGEP/MA
CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – SUB JUDICE
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º. 003, de 10/10/2012

A Subsecretaria de Estado de Gestão e Previdência – SEGEP/MA, com fundamento no Decreto n.º. 30.615, de 02 de janeiro de 2015 e nas Portarias n.º. 002, de 14 de janeiro de 2015, n.º. 021, de 03 de fevereiro de 2015 e n.º. 031, de 25 de fevereiro de 2015, cumprindo o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º. 003, de 10/10/2012 – RETIFICADO, Item 10., **CONVOCA o candidato JHONNY THIAGO SILVA RIBEIRO, inscrição 251028013, para o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA para o cargo de soldado combatente, devendo se apresentar no dia 29 de janeiro de 2017, às 17h, TURMA/ORD x/1095, no GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA, situado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, n.º. 1966, nesta cidade.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Teste de Aptidão Física, e etapas subsequentes, será regido pelo Edital – SEGEP n.º. 03 de 10 de outubro de 2012 e sua realização estará sob a responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão Central de Concurso Público, instituída pelo Decreto n.º. 28.608 de 28 de setembro de 2012.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será realizado unicamente em São Luís – MA, no período de 26/01/2017 a 29/01/2017, no GINÁSIO do Núcleo de Esportes da UFMA, situado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, n.º. 1966, nesta cidade.

2.2. O Teste de Aptidão Física visa aferir a capacidade do candidato de suportar, física e organicamente, as exigências das atribuições do cargo.

2.3. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designados neste Edital, portando o original do Documento de Identificação utilizado para realização de sua inscrição e seu Cartão de Confirmação de Inscrição com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis, camiseta e traje de banho para prova de Natação (somente para o cargo de Soldado Bombeiro Militar).

2.4. O Teste de Aptidão Física será eliminatório e seu resultado não influirá na classificação do candidato.

2.5. As etapas II e III referidas no anexo, são aplicadas somente para o cargo de Soldado Bombeiro Militar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização do TAF com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição, original do documento de identidade e **original do Atestado Médico específico, conforme subitem 9.12. do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º. 003, de 10/10/2012, em que conste suas plenas condições de saúde que o capacita a participar da prova, caso contrário, não poderá realizar o teste.**

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do TAF e o comparecimento no horário determinado.

3.3. Caso seja constatada inconsistência na informação do sexo de candidato, prestada no ato da inscrição no concurso, a presente convocação será retificada, convocando-se o (a) candidato (a) subsequente, observada a classificação preliminar obtida após o resultado final das provas objetivas.

3.4. O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com as faixas etárias correspondentes. Será considerada a idade que o candidato completar até a data de publicação deste Edital.

São Luís, 27 de janeiro de 2017.

Maria de Lourdes Ribeiro Bastos
Subsecretária de Estado da Gestão e Previdência